



Edital

N.º 107

Condicionamento do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 07 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, no âmbito de trabalhos relacionados com demolição atividade relacionada com demolição de edifício, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, conforme sinalização vertical colocada no local, no troço da Rua dos Açores, compreendido entre a Rua de Moçambique e a Rua de Angola, de 11 a 14 de junho de 2019.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo